

Ata n.º 2 do procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos para ocupação de 1 (um) posto de trabalho - Carreira/Categoria de Técnico Superior – Área Funcional de Psicomotricidade – para a Unidade Orgânica Projetos Educativos

Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Lagoa - Algarve, pelas 17 horas, reuniram-se: **Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso**, dirigente intermédia de 2º grau, em regime de substituição, da Divisão de Cultura, na qualidade de Presidente do Júri; **Maria Licínia Mendes Lourenço**, dirigente intermédia de 2º grau, em regime de substituição, da Divisão de Educação; e **Sandra Isabel Correia Diogo Rodrigues**, técnica superior na área da psicologia clínica afeta à Unidade de Projetos Educativos da Divisão de Educação, ambas vogais efetivas, os quais constituem o Júri do procedimento de mobilidade supra identificado, em conformidade com o Despacho nº 77/DRH/2025, datado de 26 de agosto de 2025, nos termos do artigo 97º - A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho.

A reunião teve como ordem de trabalhos a análise de candidaturas, aplicação do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular e determinação da data para a realização do segundo método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências, em cumprimento do disposto no aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202510/0040.

1. Análise de Candidaturas

Analisado o processo, verificou-se que à presente oferta, concorreram as seguintes candidatas:

Nome do/a Candidato/a	Relação Jurídica de Emprego
Glória Maria Ramos Pereira	Público C/RJEP-TI
Joana Machado dos Santos	C/RJEP-TI
Rita Guerreiro Martins	S/RJEP

O Júri iniciou os seus trabalhos pela verificação dos requisitos legais de admissão, designadamente os fixados no respetivo aviso de abertura e deliberou, por unanimidade, admitir a candidata **Glória Maria Ramos Pereira** por reunir os requisitos legais exigidos.

1.1 – Candidatas Excluídas:

O Júri deliberou, por unanimidade, excluir as seguintes candidatas:

Nome do/a Candidato/a	Motivo da Exclusão
Joana Machado dos Santos	Não é titular da habilitação literária exigida no ponto 4 de acordo com o código de oferta da BEP nº OE202510/0040, nomeadamente a Licenciatura em Reabilitação Psicomotora, correspondente à área de estudos de Terapia e Reabilitação – 726, conforme Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional na área de atividade.
Rita Guerreiro Martins	Não é titular de relação jurídica de emprego público exigido na alínea d) do ponto 7.2 de acordo com o código de oferta da BEP nº OE202510/0040, nomeadamente a Declaração, devidamente atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem a que o candidato pertence/pertenceu, da qual conste, de forma inequívoca, a identificação da modalidade da relação jurídica de emprego público estabelecida, carreira e categoria de que seja/foi titular, do período de tempo dessa titularidade, da posição e nível remuneratório em que se encontre/encontrou posicionado, das competências e conteúdo funcional, caracterizadoras do posto de trabalho que ocupa/ocupou e bem assim o órgão ou serviço onde exerce/exerceu a atividade e a

89.50
Júri

	indicação da avaliação de desempenho dos últimos três períodos avaliativos, sob pena de exclusão.
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------

2. Aplicação dos Métodos de Seleção

2.1 - O Júri procedeu à Avaliação Curricular da candidata admitida sendo que, após a análise dos elementos apresentados pela candidata, atribuiu-se a classificação de **17,5 valores**, conforme o quadro infra.

Nome do/a Candidato/a	Avaliação Curricular (AC) (HA+FP+EP+AD)/4
Glória Maria Ramos Pereira	HA= 18 + FP= 18 + EP= 16 + AD=18 em que: 70/4 ⇔ 17.5

Legenda:

HA – Habilidades Académicas

FP – Formação Profissional

EP – Experiência Profissional

AD – Avaliação de Desempenho

2.2 O júri deliberou convocar a candidata admitida para a realização do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, a realizar no dia 3 de dezembro de 2025, com início pelas 10 horas, no Pátio das Gerações, Lagoa.

2.3. Obtido o resultado final pela aplicação dos métodos de seleção acima identificados, proceda-se à notificação do(s)/a(s) candidato(s)/a(s), nos termos do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, versão atualizada, em sede de audiência de interessados, para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias úteis sobre o resultado final obtido nos métodos de seleção.

3. As candidatas excluídas do procedimento serão notificados nos termos do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, versão atualizada, em sede de audiência de interessados, para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias úteis, se entenderem, sobre a intenção de exclusão na fase de avaliação das candidaturas e averiguação dos requisitos necessários.

E nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que por todos vai ser assinada.

O Júri,



A Presidente do Júri: _____

A Primeira Vogal: Licélia Lourenço



A Segunda Vogal: _____